



# INSTITUTO DE PREV. E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS

CNPJ 66.998.030/0001-47

## ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP DO IPASP, RELATIVA AO ANO DE 2016.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis às nove horas e trinta minutos, em sala do prédio da Prefeitura Municipal de Jaborandi, sito na Rua Antonio Bruno nº 466, reuniram-se os membros titulares do Conselho Municipal de Previdência do IPASP, facultada a participação sem direito a voto dos membros suplentes, para tratar das seguintes pautas: Relatório Analítico dos Investimentos no 3º Trimestre de 2016, Autorização de Aplicação e Resgate, Contrato e Termo Aditivo de Prestação de Serviço e Prestação de Contas do mês de Setembro/2016. Verificada a existência de quorum a senhora Roseli Aparecida Atavila Nogueira Presidente do Conselho declarou aberta a reunião designando como secretaria a senhora Andréia Silene Brunozi. Em seguida iniciou-se a pauta, onde foi apresentado pela senhora Presidente do Conselho o Relatório Analítico dos Investimentos no 3º Trimestre de 2016, elaborado pela empresa contratada Crédito & Mercado - Gestão de Valores Mobiliários Ltda, especializada em Consultoria em Investimentos compreendendo avaliação, desempenho, rentabilidade e riscos dos investimentos. Em apreciação, não houve objeções, em votação, foi aprovado o relatório dos investimentos no 3º Trimestre de 2016. Em seguida deu-se a apresentação da Autorização de Aplicação e Resgate - APR nº 13/2016 de 06/10/2016, onde foi analisado o histórico e a descrição da operação. Em discussão, não houve objeções, em votação, foi aprovada a supracitada Autorização de Aplicação e Resgate. Dando andamento a reunião, foi apresentado o Contrato de prestação de serviços técnicos especializado em fornecer diariamente via correio eletrônico e website o boletim de publicações no Diário Oficial do Estado, Diário da Justiça de São Paulo e Junta Comercial do Estado de São Paulo em nome do IPASP, celebrado entre o IPASP e a empresa Grifon Brasil Assessoria Ltda, assim como o Termo Aditivo, ao Contrato de prestação de serviços contábeis e demais serviços pertinentes ao IPASP celebrado entre o IPASP e a empresa Sandra Magali Sforcini Rime. Em discussão, não houve objeções, em votação, foi aprovado o Contrato de prestação de serviços, celebrado com a empresa Grifon Brasil Assessoria Ltda., bem como o Termo Aditivo, ao Contrato de prestação de serviços contábeis e demais serviços pertinentes ao IPASP celebrado com a empresa Sandra Magali Sforcini Rime. Em seguida a senhora Presidente do Conselho apresentou aos presentes os dados da execução orçamentária, patrimonial e financeira do IPASP relativos ao mês de Setembro/2016, onde verificou-se que no mês de Setembro/2016 a receita orçamentária atingiu o montante de R\$ 43.865,41 e os rendimentos com as aplicações financeiras atingiu o montante de R\$ 217.143,15 e as Despesas Pagas o montante de R\$ 149.496,85. Em relação as contribuições previdenciárias relativa a competência 09/2016, que revendo os demonstrativos e outros documentos comprovou-se o devido recolhimento das contribuições previdenciárias da Câmara Municipal e da Prefeitura, sendo que a Prefeitura deixou de efetuar o recolhimento do aporte de recursos para equacionamento do déficit atuarial no valor de R\$ 5.565,47 e a parcela nº 110/240 do parcelamento

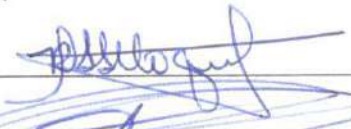
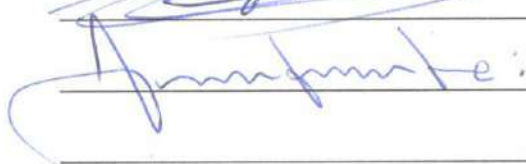
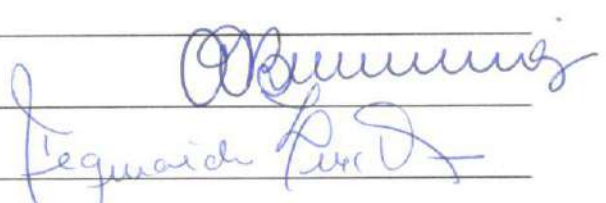
*R* *Agosto*



# INSTITUTO DE PREV. E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS

CNPJ 66.998.030/0001-47

autorizado pela Lei 1.329/2007 no valor de R\$ 966,89. Em seguida a senhora Presidente do Conselho apresentou aos demais presentes cópia de mais um requerimento protocolizado na Prefeitura Municipal em 27 de outubro de 2016, com o registro nº 407/2016 27/10, onde a senhora Presidente do IPASP, está requerendo ao senhor Prefeito o pagamento dos débitos da Prefeitura com o IPASP. Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Jaborandi, 28 de outubro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
:   
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_